



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ANEXO II - Apêndice do Anexo I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Herveiras/RS

Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio

Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e de Trânsito

Necessidade da Administração: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de horas-máquina e caminhão para viabilizar ações de melhorias em estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul, em atendimento ao Convênio FPE nº 537/2025 – Processo nº 25/1500-0003342-0.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Herveiras/RS foi severamente impactado por eventos climáticos adversos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, que provocaram intensas chuvas, resultando em deslizamentos de encostas, obstrução de vias, danos significativos à estrutura das estradas vicinais – majoritariamente não pavimentadas – e prejuízos diretos à circulação de moradores e ao escoamento da produção rural. As estradas das localidades de Linha Biriva, Linha Cadeado, Linha da Barra, Linha Cristina e Linha Marcondes foram especialmente atingidas, apresentando riscos à segurança, à mobilidade e à continuidade das atividades produtivas rurais, essenciais para a economia local.

Diante desse cenário, a contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de horas-máquina e caminhão (trator de esteiras, escavadeira hidráulica e caminhão caçamba basculante) mostra-se imprescindível à recomposição, alargamento, limpeza e drenagem das estradas vicinais danificadas, bem como à remoção de entulhos e à aplicação de insumos (cascalho e outros materiais) para a recuperação da base das vias.

Sob a ótica do interesse público, a necessidade da contratação justifica-se pela urgência em restabelecer o tráfego seguro e eficiente de pessoas, bens e serviços, garantindo o acesso da população residente às suas propriedades, à escola, ao atendimento de saúde e possibilitando o escoamento da produção agrícola, fundamental para a subsistência e desenvolvimento econômico do Município. Ademais, visa-se prevenir novos danos em decorrência da instabilidade do solo e do acúmulo de águas pluviais, promovendo maior resiliência das infraestruturas rurais frente a futuros eventos climáticos.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Portanto, a contratação ora proposta atende ao interesse coletivo, à segurança da população e à continuidade das atividades econômicas locais, estando alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, notadamente quanto à busca da eficiência, economicidade e atendimento do interesse público na gestão das contratações.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação ora proposta, destinada à execução de serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais atingidas por eventos climáticos extremos, alinha-se às necessidades prioritárias do Município de Herveiras/RS, especialmente diante da situação emergencial enfrentada após as intensas chuvas ocorridas nos meses de abril e maio de 2024. Ressalte-se que, embora o Município ainda não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação faz-se absolutamente necessária para garantir a segurança, a mobilidade e o atendimento das demandas essenciais da população rural.

A ausência do PCA não compromete a justificativa da contratação, tendo em vista que a demanda em questão surgiu em razão de situação de emergência provocada por eventos climáticos imprevisíveis e de grande impacto, os quais exigem resposta célere e efetiva do poder público. Ademais, a contratação está em consonância com as diretrizes do planejamento municipal de infraestrutura, cuja prioridade é assegurar a trafegabilidade das estradas rurais, o acesso de moradores, o escoamento da produção agrícola e a prestação de serviços públicos fundamentais.

Dessa forma, a contratação proposta, ainda que não prevista em PCA formal, está fundamentada em necessidades reais e urgentes do Município, alinhando-se ao interesse público e às ações de reconstrução e recuperação previstas nas políticas públicas municipais, estaduais e federais para enfrentamento de situações de calamidade e emergência.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução dos serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais afetadas pelos eventos climáticos no município de Herveiras/RS, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- a) **Prestação de Serviços de Horas Máquina e Caminhão:** Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de horas-máquina e caminhão, com disponibilização de trator de esteiras, escavadeira hidráulica e caminhão caçamba basculante, todos em quantidade e capacidade compatíveis com a demanda apresentada.
- b) **Execução das Atividades:**



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

- Movimentação de terra, limpeza, remoção de entulhos e recomposição do leito das estradas;
- Alargamento e recuperação de valetas para escoamento de águas pluviais;
- Drenagem adequada das áreas afetadas, prevenindo futuros danos;
- Transporte e aplicação de insumos (cascalho e/ou materiais similares) para recomposição da base das estradas.

c) **Localidades Contempladas:**

Os serviços deverão ser executados prioritariamente nas localidades de Linha Biriva, Linha Cadeado, Linha da Barra, Linha Cristina e Linha Marcondes, podendo ser estendidos a outras áreas afetadas, conforme necessidade e disponibilidade de recursos.

d) **Prazos:**

Cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução dos serviços, de modo a garantir a rápida recuperação das vias e o restabelecimento do tráfego.

e) **Segurança e Meio Ambiente:**

Observância das normas de segurança do trabalho e de proteção ambiental durante toda a execução dos serviços, minimizando impactos negativos ao meio ambiente e assegurando condições seguras tanto para trabalhadores quanto para a população local.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no levantamento das necessidades para a recuperação das estradas vicinais do interior do município de Herveiras/RS, que foram severamente danificadas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024. O planejamento considerou a extensão das estradas a serem recuperadas, as condições atuais das vias e a experiência técnica da equipe municipal.

Serão recuperados, ao todo, **41 quilômetros de estradas vicinais**, distribuídos nas seguintes localidades:

- Linha da Barra: 13 km
- Linha Biriva: 6 km
- Linha Cristina: 7 km
- Linha Marcondes: 11 km
- Linha Cadeado: 4 km



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Para a execução dos serviços necessários à recomposição, alargamento, limpeza, drenagem e aplicação de insumos nas estradas mencionadas, estima-se a contratação das seguintes quantidades de horas-máquina e caminhão:

- **Trator de esteiras:** 270 horas-máquina
- **Escavadeira hidráulica:** 247 horas-máquina
- **Caminhão caçamba basculante:** 200 horas

As quantidades acima foram dimensionadas considerando a extensão total das estradas, o grau de danificação identificado em cada trecho, a necessidade de movimentação de terra, remoção de entulhos, execução de valetas, drenagem, transporte e aplicação de materiais para recomposição das vias.

A estimativa visa garantir a suficiência dos recursos para a recuperação de toda a malha viária rural afetada, proporcionando, assim, o restabelecimento das condições adequadas de tráfego e segurança aos moradores, produtores rurais e demais usuários das estradas municipais.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para a execução dos serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais no interior do município de Herveiras/RS, identificam-se, no mercado, as seguintes alternativas técnicas e operacionais:

a) **Contratação de Empresas Especializadas em Serviços de Horas-Máquina e Caminhão:**

Consiste na contratação de empresas que disponham de equipamentos próprios (trator de esteiras, escavadeira hidráulica e caminhão caçamba basculante), mão de obra qualificada e experiência comprovada em obras de infraestrutura viária rural. Esta é a alternativa mais comumente adotada por municípios de pequeno e médio porte, devido à agilidade, flexibilidade e possibilidade de atendimento imediato das demandas emergenciais.

b) **Execução Direta com Máquinas e Pessoal Próprios:**

Alternativa em que o próprio Município realiza os serviços, utilizando máquinas próprias e servidores do quadro efetivo. Contudo, tal opção mostra-se inviável no atual contexto, uma vez que o Município de Herveiras/RS não dispõe de quantidade suficiente de equipamentos adequados e nem de pessoal especializado para atender, em tempo hábil, à demanda extraordinária decorrente dos danos causados pelos eventos climáticos.

c) **Locação de Máquinas e Equipamentos:**

Trata-se da locação específica dos equipamentos necessários (sem operador), cabendo ao Município disponibilizar pessoal qualificado para a operação. Essa alternativa pode apresentar limitações quanto à disponibilidade imediata no mercado local, além de

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

transferir ao Município a responsabilidade pela execução, operação e manutenção, o que pode não ser indicado diante da urgência e da necessidade de pronta resposta.

d) Convênios ou Parcerias com Outros Órgãos Públicos:

Possibilidade de solicitação de apoio técnico e operacional junto a outros municípios, consórcios públicos ou órgãos estaduais e federais. Embora seja uma alternativa válida, sua efetivação depende da disponibilidade de máquinas e pessoal por parte dos parceiros, o que, em situações de calamidade regional, costuma ser limitado e insuficiente frente à demanda.

e) Contratação Integrada de Serviços e Materiais:

Alternativa que prevê a contratação de empresa responsável tanto pelo fornecimento dos insumos (cascalho, materiais de base, etc.) quanto pela prestação dos serviços de recuperação. Essa modalidade pode trazer maior eficiência e otimização do processo, desde que haja oferta suficiente no mercado regional para atender ao escopo da contratação.

Após análise das alternativas, verifica-se que a **contratação de empresas especializadas na execução dos serviços de horas-máquina e caminhão** se apresenta como a solução mais adequada para atender, de forma eficiente e tempestiva, às necessidades do Município, diante da urgência e da magnitude dos serviços a serem realizados, bem como da limitação da estrutura municipal para execução direta.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a definição do valor de referência da presente contratação, foi realizada uma pesquisa de preços no mercado, contemplando a coleta de cotações junto a três fornecedores atuantes na localidade ou região, bem como consulta ao Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO/DNIT), cuja base de dados é reconhecida como parâmetro oficial de custos para obras e serviços de engenharia, utilizando-se a última tabela atualizada disponível.

A metodologia empregada consistiu na obtenção da média dos valores coletados, de modo a balizar a contratação em valores compatíveis com a prática de mercado e em consonância com os princípios da economicidade e razoabilidade, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

Os valores de referência apurados para cada serviço, bem como o correspondente custo total estimado, considerando as quantidades previstas de horas-máquina e caminhão a serem contratadas, são os seguintes:

Serviço	Quantidade (horas)	Valor unitário de referência (R\$)	Valor total estimado (R\$)
Trator de esteiras	270	460,45	124.321,50

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Escavadeira hidráulica	247	418,94	103.478,18
Caminhão caçamba basculante	200	360,80	72.160,00

Total geral estimado para a contratação: R\$ 299.959,68

A adoção desta metodologia promove a transparência e o controle dos gastos públicos, garantindo que o orçamento estimado para a contratação seja compatível com a realidade do mercado e suficiente para a adequada execução dos serviços necessários à recuperação das estradas vicinais do município de Herveiras/RS.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a recuperação emergencial das estradas vicinais do interior do município de Herveiras/RS consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de horas-máquina e caminhão, abrangendo trator de esteiras, escavadeira hidráulica e caminhão caçamba basculante, com vistas à recomposição, alargamento, drenagem, limpeza e manutenção de 41 quilômetros de estradas rurais nas localidades de Linha da Barra, Linha Biriva, Linha Cristina, Linha Marcondes e Linha Cadeado.

A execução dos serviços prevê, de forma integrada e sequencial:

- **Movimentação de terra e limpeza das vias**, com remoção de entulhos, sedimentos e materiais obstruídos;
- **Alargamento, nivelamento e recomposição do leito das estradas**, visando restabelecer as condições de trafegabilidade e segurança;
- **Execução e recuperação de dispositivos de drenagem**, como valetas, sarjetas e bueiros, para o adequado escoamento das águas pluviais e prevenção de novos danos;
- **Transporte e aplicação de insumos**, como cascalho e outros materiais adequados para a estabilização da base das estradas;
- **Acompanhamento técnico** por profissional habilitado do Município, assegurando a correta execução dos serviços e a qualidade dos resultados.

A solução foi definida considerando as limitações operacionais do Município, que não dispõe de estrutura própria suficiente para atender, com a urgência e a extensão necessárias, à demanda gerada pelos eventos climáticos extremos. Optou-se, assim, pela contratação de terceiros, aproveitando a expertise e a estrutura disponível no



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

mercado regional, de modo a garantir eficiência, agilidade e segurança na execução dos serviços.

Essa abordagem permite o restabelecimento rápido das condições de mobilidade rural, o acesso seguro dos moradores, o escoamento da produção agropecuária e a continuidade dos serviços públicos essenciais, promovendo a retomada das atividades econômicas e sociais impactadas.

A solução está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e atendimento do interesse público, garantindo a melhor relação entre custo, qualidade e prazo de execução, conforme orienta a legislação vigente.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente Estudo Técnico Preliminar, optou-se **pela não realização do parcelamento da contratação** dos serviços de recuperação das estradas vicinais do interior do município de Herveiras/RS. A decisão fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Natureza integrada dos serviços:** Os serviços de movimentação de terra, limpeza, drenagem, nivelamento e recomposição das estradas são tecnicamente interdependentes e complementares, devendo ser executados de forma coordenada para garantir a eficiência, a qualidade e a continuidade das atividades. O fracionamento poderia gerar dificuldades de articulação entre diferentes prestadores, comprometendo o resultado final da recuperação das vias.
- **Racionalização e otimização de recursos:** A contratação global de todos os serviços necessários permite melhor planejamento operacional, aproveitamento dos equipamentos e equipes, além de ganhos de escala que podem contribuir para a economicidade do processo.
- **Urgência e necessidade de pronta resposta:** Diante do caráter emergencial da demanda, decorrente dos danos causados por eventos climáticos extremos, a contratação unificada permite maior agilidade no início e na conclusão dos serviços, evitando atrasos que poderiam ser provocados pela realização de múltiplos processos licitatórios ou contratações fragmentadas.
- **Mercado fornecedor regional:** A pesquisa de mercado demonstrou que as empresas locais e regionais, em sua maioria, estão aptas a fornecer o conjunto completo de serviços e equipamentos demandados, não havendo restrição de competitividade que justifique o parcelamento.

Diante desses fatores, conclui-se que a **contratação de todos os serviços como um único objeto é a alternativa mais eficiente, econômica e adequada** para atender ao



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

interesse público e à necessidade urgente de recuperação da infraestrutura viária rural do Município.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo principal promover a recuperação emergencial e a manutenção de 41 quilômetros de estradas vicinais no interior do município de Herveiras/RS, abrangendo as localidades de Linha da Barra, Linha Biriva, Linha Cristina, Linha Marcondes e Linha Cadeado. Com a execução dos serviços previstos, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Restabelecimento da trafegabilidade** das estradas rurais, assegurando o deslocamento seguro de moradores, estudantes, produtores rurais, transporte escolar, ambulâncias e demais usuários;
- **Redução dos riscos de acidentes** e melhoria das condições de segurança viária, por meio do nivelamento, recomposição da base e drenagem adequada das estradas;
- **Garantia do escoamento da produção agrícola** e do acesso a serviços públicos essenciais, contribuindo para a retomada da atividade econômica e o desenvolvimento rural sustentável;
- **Prevenção de danos futuros**, por meio da execução de obras de drenagem e melhorias estruturais, reduzindo a vulnerabilidade das vias a novos eventos climáticos adversos;
- **Atendimento eficiente e tempestivo à situação de emergência**, minimizando prejuízos sociais e econômicos decorrentes dos danos às estradas;
- **Otimização dos recursos públicos**, ao garantir que os serviços sejam realizados de acordo com padrões de qualidade técnica, eficiência e economicidade.

Dessa forma, a contratação visa não apenas reparar os danos causados pelas intempéries, mas também promover melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para toda a população do Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar a contratação dos serviços de recuperação das estradas vicinais no interior do município de Herveiras/RS, deverão ser adotadas as seguintes providências prévias, em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas de gestão pública:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

1. **Elaboração e aprovação deste Estudo Técnico Preliminar**, detalhando a necessidade, o objeto, as quantidades, a solução adotada e os resultados pretendidos;
2. **Definição do Termo de Referência**, especificando de forma clara e objetiva os serviços a serem contratados, os critérios de medição, as condições de execução, os prazos e demais requisitos técnicos e administrativos;
3. **Pesquisa atualizada de preços** no mercado local e/ou regional, para formação do valor estimado da contratação, resguardando a economicidade e a adequação orçamentária;
4. **Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira**, com reserva prévia dos recursos necessários para a execução do contrato, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal;
5. **Análise jurídica da minuta do edital e do contrato**, assegurando a conformidade legal e a mitigação de riscos jurídicos e contratuais;
6. **Publicação do procedimento licitatório** ou, conforme o caso, adoção do rito específico para contratações emergenciais, obedecendo aos princípios da transparência e da publicidade;
7. **Designação da equipe de fiscalização e acompanhamento**, responsável pelo monitoramento da execução contratual, garantindo a correta aplicação dos recursos e a qualidade dos serviços prestados;
8. **Formalização do contrato administrativo**, contendo todas as condições necessárias para a execução adequada do objeto, observando os parâmetros definidos nos estudos e no Termo de Referência.

O cumprimento dessas providências é fundamental para assegurar a legalidade, a eficiência e a efetividade do processo de contratação, bem como para garantir que as necessidades do Município sejam plenamente atendidas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No contexto da presente contratação para recuperação emergencial das estradas vicinais no interior do município de Herveiras/RS, identificam-se possíveis contratações correlatas e/ou interdependentes, que podem ser necessárias para a completa execução dos serviços e para garantir a eficácia e a durabilidade dos resultados pretendidos. São elas:

- **Aquisição de materiais de construção e insumos** (como cascalho, brita, tubos para drenagem, entre outros), caso não estejam incluídos no escopo do contrato principal de horas-máquina e caminhão;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

- **Serviços de topografia ou levantamento planialtimétrico**, para subsidiar o correto dimensionamento dos trabalhos de terraplenagem, drenagem e recomposição das estradas;
- **Contratação de mão de obra complementar**, como operadores de máquinas, auxiliares ou profissionais para serviços de sinalização temporária, se não estiverem contemplados no contrato principal;
- **Contratação de serviços de transporte de materiais**, caso seja necessária a movimentação de insumos entre pontos distintos das localidades atendidas;
- **Locação de equipamentos adicionais**, caso haja necessidade de máquinas ou ferramentas específicas não previstas inicialmente;
- **Serviços de engenharia ou consultoria técnica** para acompanhamento, fiscalização ou elaboração de relatórios de avaliação e medição dos serviços executados.

Essas contratações, embora não sejam objeto deste Estudo Técnico Preliminar, podem ser consideradas complementares ou de apoio, e devem ser avaliadas conforme a evolução da execução dos serviços, sempre observando a necessidade, a economicidade e a pertinência técnica.

A integração e o correto planejamento dessas demandas garantirão maior eficiência, segurança e qualidade na execução do objeto principal, evitando atrasos, retrabalhos ou prejuízos à Administração Pública.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de recuperação emergencial das estradas vicinais do interior do município de Herveiras/RS pode ocasionar alguns impactos ambientais, diretos ou indiretos, que devem ser considerados e devidamente gerenciados durante todas as etapas da obra. Entre os principais impactos potenciais, destacam-se:

- **Alteração temporária do solo e da vegetação:** As atividades de movimentação de terra, alargamento e limpeza das vias podem resultar na remoção de cobertura vegetal e na exposição do solo, aumentando o risco de erosão e assoreamento de corpos d'água próximos.
- **Geração de resíduos sólidos:** A retirada de materiais obstruídos, resíduos de vegetação, entulhos e outros detritos provenientes das estradas pode demandar destinação ambientalmente adequada, evitando deposição irregular.
- **Interferência em cursos d'água e áreas úmidas:** A execução ou recuperação de dispositivos de drenagem pode afetar córregos, nascentes ou áreas de APPs



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

(Áreas de Preservação Permanente), exigindo cuidados especiais para não provocar assoreamentos ou contaminações.

- **Emissão de poeira e ruídos:** A operação de máquinas pesadas e caminhões pode gerar poeira e ruídos, com possíveis incômodos à população local, fauna e flora.
- **Consumo de recursos naturais:** O uso de materiais como cascalho, brita e água deve ser feito de forma racional, observando normas ambientais e autorizações, quando exigidas.

Medidas Mitigadoras

Para prevenir, minimizar ou compensar os possíveis impactos ambientais, recomenda-se:

- Planejamento prévio das atividades, evitando intervenções desnecessárias em áreas sensíveis;
- Retirada seletiva da vegetação, apenas onde estritamente necessário;
- Controle da erosão e do arraste de sedimentos, mediante técnicas adequadas (barreiras, bacias de contenção, etc.);
- Destinação correta de resíduos, em locais licenciados;
- Execução dos serviços em conformidade com as normas ambientais vigentes e, quando aplicável, mediante acompanhamento ou autorização dos órgãos ambientais competentes;
- Monitoramento contínuo dos impactos e adoção de ações corretivas imediatas, caso sejam identificados riscos adicionais ou danos ambientais.

O compromisso com a gestão ambiental adequada é fundamental para garantir que a recuperação das estradas seja realizada de forma sustentável, preservando os recursos naturais e o bem-estar da comunidade local.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise detalhada das necessidades do Município de Herveiras/RS, das características da demanda, das soluções disponíveis no mercado e dos recursos orçamentários previstos, declara-se **viável técnica, operacional e economicamente** a contratação dos serviços de recuperação emergencial das estradas vicinais no interior do Município.

A solução proposta, baseada na contratação de horas-máquina de equipamentos especializados, atende plenamente aos requisitos de eficiência, economicidade, rapidez



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

de resposta e qualidade técnica, sendo compatível com a urgência imposta pela situação de emergência enfrentada pelas comunidades rurais afetadas.

A pesquisa de mercado realizada aponta para a existência de empresas habilitadas e com capacidade operacional suficiente para executar o objeto, garantindo a competitividade e a viabilidade de contratação. Além disso, a definição clara do escopo dos serviços, a previsão de recursos orçamentários e a adoção das providências administrativas e legais necessárias asseguram a execução adequada do contrato e o alcance dos resultados pretendidos.

Dessa forma, a presente contratação é considerada **viável e recomendada**, sendo a alternativa mais adequada para solucionar, em tempo hábil e com segurança, os danos causados às estradas vicinais do Município.

Herveiras, 18 de julho de 2025.

DOUGLAS GUSTAVO GOETZE KUMM

Secretário Municipal da Agricultura,
Indústria e Comércio
Matrícula: 1792

GILMAR ELAIR CLAAS

Secretário Municipal de Obras, Viação,
Serviços Urbanos e de Trânsito
Matrícula: 1892